

**TERMO DE REFERÊNCIA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

A Prefeitura Municipal de CARANDAÍ com o apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, no âmbito de suas atribuições, inicia processo de seleção de propostas para elaboração de seu plano municipal de mobilidade urbana.

Sumário

INTRODUÇÃO 1

OBJETO 2

OBJETIVO 2

ATIVIDADES 2

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES 3

1. Disponibilização de Informações e subsídios para auxiliar a Prefeitura na Divulgação, Mobilização e na implantação do “Espaço Mobilidade”. 3

2. Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e criação do Núcleo Gestor. 3

3. Capacitação do Núcleo Gestor. 4

4. Leitura técnica: levantamentos e diagnóstico. 4

B.1) Diagnóstico e levantamento geral 4

B.2) Mapeamento da rede de transporte 5

B.3) Realização de Pesquisa Origem-Destino

B.4) Simulação de cenários 6

B.5) Proposta de Incentivo ao Transporte não Motorizado;

B.6) Alocação de Fluxos de Passageiros na Rede de Transporte Público

5. Leitura comunitária: levantamentos e diagnóstico. 8

6. Plano de Mobilidade 8

7. Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade 9

8. Plano de Mobilidade: Versão Final 10

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 10

<u>Produto 1 – Criação do “Espaço Plano de Mobilidade”</u>	<u>10</u>
<u>Produto 2 – Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano de Mobilidade e criação do Núcleo Gestor</u>	<u>10</u>
<u>Produto 3 – Capacitação do Núcleo Gestor</u>	<u>10</u>
<u>Produto 4 – Leitura Técnica: levantamentos e diagnóstico</u>	<u>11</u>
<u>Produto 5 – Leitura Comunitária: concertação</u>	<u>11</u>
<u>Produto 6 – Plano de Mobilidade</u>	<u>12</u>
<u>Produto 7 – Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade</u>	<u>12</u>
<u>Produto 8 – Relatório Final</u>	<u>12</u>
<u>Produto 9 – Minuta do Projeto de lei para Aprovação do Plano de Mobilidade</u>	<u>12</u>
<u>FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS</u>	<u>13</u>
<u>EQUIPE TÉCNICA</u>	<u>13</u>
<u>Técnicos:</u>	<u>14</u>
<u>Avaliação da formação profissional:</u>	<u>14</u>
<u>Empresa:</u>	<u>15</u>
<u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</u>	<u>17</u>
<u>DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO</u>	<u>17</u>
<u>DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>	<u>17</u>
<u>REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO</u>	<u>17</u>
<u>DAS OBRIGAÇÕES</u>	<u>18</u>
<u>CONDIÇÕES COMERCIAIS</u>	<u>19</u>

INTRODUÇÃO

A execução do planejamento urbano no Brasil nos últimos anos passou em termos legais por um significativo processo de crescimento. A partir da promulgação do Estatuto da Cidade, lei federal 10.257/2001, que tornou obrigatória a elaboração dos planos diretores municipais para um considerável número de cidades no País, uma série de legislações complementares previu a também obrigatoriedade de construção de planos urbanísticos setoriais. Nesse contexto destacam-se as leis 11.124/2005 e 11.445/2007 que tratam respectivamente sobre os Planos Locais de Habitação de Interesse Social e os Planos Locais de Saneamento Básico.

Mais recentemente e de forma complementar às legislações supracitadas foi promulgada a lei federal 12.587/2012 que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana e tornou obrigatória a elaboração do Planos Locais de Mobilidade Urbana. A obrigação, voltada a todos os municípios que devem elaborar plano diretor, visa promover um esforço especial por parte dos gestores públicos para o tratamento de questões ligadas aos deslocamentos nas cidades como a acessibilidade universal, o incentivo a utilização do transporte público e não motorizado, a preservação do meio ambiente natural através da diminuição da emissão de poluentes, dentre outros aspectos.

Nesse ínterim, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU, no exercício de suas competências conforme Lei Delegada Nº 180/2011, promove o assessoramento à elaboração do Plano de Local de Mobilidade Urbana do Município de Carandaí, a fim de definir e implementar as bases da política de mobilidade municipal.

O Município de Carandaí é conhecida como o Celeiro de Minas Gerais, situado na microrregião do campo das vertentes está a 1057 metros acima do nível do mar. Divide-se entre o distrito sede, Pedra do Sino e Hermilo Alves. É cortada pela antiga Estrada de Ferro Central do Brasil e pela Rodovia JK (BR-040). Com área de 486,409 km² e população de 23 341 habitantes de acordo com o Censo IBGE de 2010 o município é um dos maiores produtores agrícolas do estado, tendo na agricultura sua principal atividade econômica

O presente Termo de Referência tem como objetivo central especificar as etapas de trabalho, os produtos a serem entregues, a equipe técnica recomendável e os critérios de seleção para contratação de consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

OBJETO

Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do município de CARANDAÍ.

OBJETIVO

Definir as diretrizes e investimentos necessários para composição dos Planos de Ação e Investimento que comporão o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Carandaí conforme disposições da lei federal 12.587/2012.

ATIVIDADES

1. Disponibilização de Informações e subsídios para auxiliar a Prefeitura na Divulgação, Mobilização e na implantação do “Espaço Mobilidade”.
2. Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e criação do Núcleo Gestor
3. Capacitação do Núcleo Gestor
4. Leitura Técnica: levantamentos e diagnóstico
5. Leitura Comunitária: concertação
6. Minuta para Plano de Mobilidade Urbana: Plano de Ação e Plano de Investimento
7. Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade

8. Plano de Mobilidade: Versão Final

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

1. Disponibilização de Informações e subsídios para auxiliar a Prefeitura na Divulgação, Mobilização e na implantação do “Espaço Mobilidade”.

A equipe contratada deverá assessorar a equipe técnica da Prefeitura Municipal na disponibilização de informações ao acesso público, atualizando-as ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade. O trabalho técnico social, previsto ao longo de todas as etapas subsequentes, deve conter os objetivos, planejamento das atividades, definir a metodologia, equipe, prazo, orçamento e cronogramas. Deverá estabelecer critérios de mobilização, monitoramento e avaliação social, compatíveis com a fase de levantamento de campo das outras equipes do projeto, estabelecer instrumentos de sistematização e registro dos dados.

2. Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e criação do Núcleo Gestor.

Consiste no suporte à Prefeitura Municipal nas seguintes atividades:

1. Divulgação da audiência de lançamento do processo de elaboração do plano municipal de mobilidade, através da criação de materiais publicitários de ampla divulgação (jornais locais, carro de som, rádio, faixas, etc.), contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência; e da disponibilização dos conteúdos das palestras da audiência com no mínimo 15 dias de antecedência.
2. Concepção da composição do Núcleo Gestor e das regras da eleição de seus membros, de modo a assegurar a participação de todos os segmentos sociedade civil.
3. Elaboração da programação da audiência, que deve prever: palestras conceituais, apresentação do cronograma proposto de elaboração do Plano de Mobilidade, eleição do Núcleo Gestor por segmentos da sociedade civil, e espaço para debates;
4. Realização de palestras conceituais sobre o Plano de Mobilidade, os instrumentos da política urbana, e a natureza e eleição do Núcleo Gestor;
5. Realização de reuniões de nivelamento das informações, entre todos os setores afins da prefeitura e a empresa contratada.
6. Condução da audiência.

3. Capacitação do Núcleo Gestor.

Elaboração e realização de curso de capacitação do Núcleo Gestor cujo conteúdo deve abranger, no mínimo:

- a. Conteúdo da Lei Federal 12.587/2012, sobretudo no que concerne ao Plano Local de Mobilidade Urbana;
- b. Papel do Núcleo Gestor;
- c. Metodologia e cronograma a serem utilizados na elaboração do Plano de Mobilidade.

4. Leitura técnica: levantamentos e diagnóstico.

A) Proposta Metodológica:

O relatório deverá descrever a metodologia a ser utilizada durante toda a execução do trabalho, definição dos princípios, objetivos e atividades a serem desenvolvidas, com detalhamento de metas e etapas, prazos e as atividades das oficinas e reuniões necessárias para a implementação de atividades previstas. Deverá apresentar pormenorizadamente os procedimentos a serem adotados, os recursos humanos e materiais necessários.

O trabalho técnico social deve conter os objetivos, planejamento das atividades, definir a metodologia, equipe, prazo, orçamento e cronogramas. Deverá estabelecer critérios de mobilização, monitoramento e avaliação social, compatíveis com a fase de levantamento de campo das outras equipes do projeto, estabelecer instrumentos de sistematização e registro dos dados.

Deverão ser anexados ao relatório os possíveis formulários a serem utilizados e relacionados os dados secundários do município e suas fontes.

Deverão constar ainda os procedimentos e indicadores para avaliação e controle da execução do restante do trabalho. A aprovação desse relatório pela Prefeitura é indispensável para a continuidade dos trabalhos.

B) Levantamento e diagnóstico:

B.1) Diagnóstico e levantamento geral

Deverá conter:

- inventário da infraestrutura viária, com atenção para as condições das calçadas e travessias;
- inventário das condições de circulação viária, estado da sinalização viária e dimensões das vias;
- identificação e análise das demandas de transporte na zona rural;
- pesquisas com ciclistas sobre o uso da bicicleta, incluindo origens e destinos, rotas e problemas enfrentados;
- pesquisa de transporte coletivo: operacional e sobe-desce.
- identificação dos vetores de crescimento urbano e das áreas de expansão populacional, sinalizadas no plano diretor;
- identificação de novos parcelamentos de solo urbano em tramitação na prefeitura ou de áreas de expansão para as quais haja especulação sobre futuro aproveitamento para parcelamento;
- identificação de novos empreendimentos empresariais, na área de comércio, serviços e indústrias;
- identificação de projetos existentes, com atenção para projetos de outras instâncias, como o governo estadual;
- identificação e análise da regulamentação em vigor sobre os transportes, especialmente sobre o transporte público por modos coletivos e individuais (táxi, escolar, lotação, mototáxi);
- identificação e análise da organização da gestão pública do transporte, em especial prevendo a elevação das demandas e das complexidades inerentes ao crescimento urbano.
- identificação do sistema viário de interesse para a circulação do transporte coletivo, independente da via ser muito ou pouco utilizada atualmente pelo transporte coletivo (rede viária do transporte coletivo) no qual deverão ser previstas diretrizes capazes de oferecer condições adequadas de circulação e de posicionamento de pontos de parada;
- identificação e análise dos conflitos de tráfego de passagem porventura existentes, em especial com rodovias e ferrovias e proposição de soluções;
- identificação das necessidades de estacionamento nas áreas de atração de viagens;
- identificação dos pontos de descontinuidade viária entre bairros ou regiões, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais;
- identificação de áreas de tráfego local a serem preservadas mediante projetos de trânsito calmo ou restrições de circulação.

B.2) Mapeamento da rede de transporte:

Consiste em mapeamento da rede de transportes municipal e intermunicipal de ônibus. O mapeamento deverá ser realizado em software adequado, apresentando os seguintes componentes:

1. Route System Layer – Apresenta das possíveis rotas das diversas linhas do transporte. O layer deverá ser elaborado tomando-se o cuidado de representar o fluxo real das rotas e criar rotas separadas para linhas não circulares. O Route System layer deverá apresentar a tarifa, tempo de espera, capacidade, modo, penalidade de transferência, penalidade de tarifa, headway, parâmetros de congestionamento.

2. Route Stop Layer – Apresenta os pontos de parada das linhas do transporte. Deverá conter a informação de todas as linhas que passam por este ponto.

Os layers citados acima deverão ser elaborados na rede viária que será disponibilizada no momento de realização do diagnóstico.

B.3) Realização de Pesquisa Origem-Destino

1. Apresentação de proposta metodológica com detalhamento das atividades, formulários e etapas de trabalho a serem desempenhadas para execução da pesquisa;

O Levantamento de dados através das entrevistas com a população deverá verificar, além do local de origem e de destino, o modo de transporte, os tempos de viagem e outros indicadores úteis à compreensão da mobilidade da cidade.

B.4) Simulação de cenários

Este produto deverá fazer a projeção de cenários socioeconômicos para a Região do município que embasarão os projetos com impacto em mobilidade, tanto aqueles de intervenções no sistema de transporte como aqueles de ocupação urbana. O levantamento é base para composição do Plano de Investimentos.

A metodologia de geração de cenários deverá apresentar consistências, tais como equivalências dos valores agregados com a soma dos valores desagregados, entre outros critérios que demonstrem confiabilidade das projeções. O diagnóstico da situação atual será o cenário referencial para construção de cenários tendenciais com intervalos de quatro anos atingindo o horizonte de vinte anos.

Estes cenários contemplarão os aspectos a seguir:

1. Emissão de poluentes;
2. Crescimento populacional;
3. Quantidade de empregos;
4. Perfil socioeconômico;

5. Padrão das viagens;
6. Polos geradores e de atração de viagens;
7. Desenvolvimento econômico;
8. Fluxo de cargas e de veículos de cargas.

Os cenários deverão ser simulados utilizando software adequado com o carregamento das redes propostas e alocação das demandas projetadas e todos os arquivos e bases utilizados para a construção das simulações deverão ser entregues à contratante de forma a permitir novas simulações.

B.5) Proposta de Incentivo ao Transporte Não Motorizado

O transporte não motorizado, realizado a pé ou por bicicletas e, eventualmente, por outros veículos de propulsão humana, é um eficiente instrumento de combate à poluição atmosférica e sonora, diminuindo o impacto sobre o meio ambiente e garantindo uma melhora significativa na qualidade de vida da população. Além disso, esse tipo de transporte tem a capacidade de gerar redução nos custos individuais e coletivos de mobilidade e ainda diminuir os índices de acidentes de trânsito.

Para a elaboração da Proposta de Incentivo ao Transporte Não Motorizado deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

- Levantamento para identificação de traçados viáveis para as ciclovias;
- Identificação de áreas passíveis de implantação de faixas ciclo viárias (canteiros centrais, avenidas ou ruas com largura suficiente);
- Levantamento de custos para implantação das ciclovias e bicicletários;
- Levantamento de melhorias necessárias à adequação de passeios e faixas de passagem.

B.6) Alocação de Fluxos de Passageiros na Rede de Transporte Público

Consiste na elaboração de um modelo de alocação de transporte público. Inicialmente, deverá ser realizada uma revisão bibliográfica dos modelos de alocação disponíveis para utilização em software adequado, e uma proposta do modelo a ser utilizado.

Após a escolha do modelo de alocação deverão ser definidos os parâmetros para alocação que representem a situação atual do sistema de transportes. Os dados utilizados na alocação serão aqueles levantados nas pesquisas.

Dessa forma, a alocação deve levar em conta, minimamente, os seguintes parâmetros:

- I. Tempo no veículo;
- II. Tempo de espera;
- III. Tempo a pé em acessos e transferências;
- IV. Tarifa;
- V. Conforto;
- VI. Confiabilidade;
- VII. Penalidade de lotação;
- VIII. Penalidade de transferência.

A rede de transportes especificada neste item deverá, portanto, possibilitar a elaboração de quaisquer tipos de simulações da rede de transporte público.

5. Leitura comunitária: levantamentos e diagnóstico.

Tratam-se oficinas de trabalho com objetivo de capacitar agentes públicos e agentes comunitários sobre a abrangência e inserção da problemática da mobilidade e as diversas estratégias para seu enfrentamento. Organização, logística, mobilização e realização das oficinas para apresentação e discussão de resultados da etapa anterior, e pactuação das prioridades indicadas na etapa anterior.

A) Proposta metodológica contendo:

- Regionalização do município
- Proposta de metodologia para abordagem e sistematização das contribuições advindas da sociedade civil.

B) Trabalho de campo

- Realização de oficinas locais (eventos distribuídos pelo território do município, e divulgadas com 15 dias de antecedência) de apresentação e discussão da leitura técnica, com a finalidade de aprimorar o diagnóstico a partir da percepção dos munícipes;
- Realização de audiências locais (eventos distribuídos pelo território do município, e divulgadas com 15 dias de antecedência) para apresentação do diagnóstico consolidado entre a leitura técnica e o trabalho das oficinas.

6. Plano de Mobilidade

Trata-se da elaboração do plano de mobilidade, a partir das análises, diagnósticos e propostas de intervenção. Esta etapa consiste em:

a. Definição do **Plano de Ação** com apontamento das diretrizes gerais que nortearão a implementação de ações de mobilidade no município, contemplando:

- diretrizes e instrumentos para a difusão dos conceitos de mobilidade;
- diretrizes para avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transporte;
- diretrizes e normas gerais para o planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
- diretrizes normas gerais e modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;
- diretrizes para a execução continuada dos instrumentos de planejamento;
- diretrizes e meios para a acessibilidade universal no ambiente físico de circulação, e no serviço de transporte;
- diretrizes e meios para a difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas;
- diretrizes e modelo de gestão pública da política de mobilidade urbana.

b. Elaboração do Plano de Investimento com conjunto de propostas, contemplando:

- Classificação e hierarquização do sistema viário;
- Tratamento viário para transporte coletivo;

- Sistemas integrados de transporte coletivo;
- Modelo tarifário para o transporte coletivo e individual (táxi)
- Sistemática para avaliação permanente da qualidade do transporte coletivo e de indicadores de trânsito;
- Regulamentação da circulação do transporte de carga;
- Controle de demanda de tráfego urbano;
- Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural;
- Implantação e qualificação de calçadas e áreas de circulação a pé;
- Criação de condições adequadas à circulação de bicicletas;
- Criação de projeto de sinalização da zona central da cidade;
- Organização da circulação em áreas centrais e polos locais;
- Ações prioritárias e seu horizonte de implementação.

c. Sistematização dos relatórios produzidos nas etapas anteriores, constituindo o Plano de Mobilidade.

7. Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade

A) Suporte à Prefeitura Municipal na divulgação da audiência de apresentação do plano de mobilidade, através de:

- Criação de materiais publicitários de ampla divulgação (jornais locais, carro de som, rádio, faixas, etc.), contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência.
- Elaboração de listas de presença constando, no mínimo, os campos nome, entidade representada, telefone e e-mail. As listas deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).

B) Elaboração da programação da audiência, que deve prever: apresentação de síntese do processo de elaboração do Plano de Mobilidade, apresentação do Plano de Mobilidade conforme o item 6 (considerando as eventuais alterações que se fizerem necessárias), espaço para debates;

C) Condução da audiência, que será moderada pelo Núcleo Gestor;

D) Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

8. Plano de Mobilidade: Versão Final

A partir dos documentos aprovados, contendo a versão aprovada em Audiência Pública, será apresentado pela empresa de consultoria o Plano de Mobilidade do município, disciplinando: os princípios e diretrizes, os objetivos, o plano de metas, os programas, projetos e ações e demais mecanismos complementares para sua execução.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Produto 1 – Criação do “Espaço Plano de Mobilidade”

Relatório apresentando: espaço criado, atualizado e funcionando regularmente; espaço virtual criado e atualizado.

Produto 2 – Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano de Mobilidade e criação do Núcleo Gestor

Relatório da audiência pública, contendo:

1. Materiais que comprovem a ampla divulgação da audiência pública com antecedência mínima de 15 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc.). Decreto de lançamento do plano de mobilidade, contendo o local, a data e o tema da audiência, a composição e a metodologia de eleição do núcleo gestor.
2. Programação da audiência elaborada e cronograma preliminar pactuado com a prefeitura, conteúdo das palestras sistematizado, documento que contenha critério de seleção e composição do núcleo gestor (ex: decreto de lançamento do plano).
3. Documentos de comprovação das palestras e de realização da audiência (lista de presença, fotos, jornais, gravações em áudio, etc.). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, logotipo da prefeitura, telefone e e-mail. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).
4. Ato do Executivo homologando os componentes do núcleo gestor e definindo suas competências (ex: decreto, portaria, resolução etc).

Produto 3 – Capacitação do Núcleo Gestor

Relatório do curso, apresentando: material utilizado para ministrar o curso, questionários de avaliação preenchidos pelos participantes ao final do curso ministrado, lista de presença e fotografias. As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e e-mail. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).

Produto 4 – Leitura Técnica: levantamentos e diagnóstico

Relatório apresentando:

1. Relato contendo a caracterização do município e legislação municipal pertinente com base nos pontos 4A e 4B listados acima.
2. Relato sucinto sobre as políticas de mobilidade, identificando os principais gargalos: problemas de circulação, demanda por transporte coletivo, transporte de carga, etc.
3. Mapa de Hierarquização Viária da Cidade

Produto 5 – Leitura Comunitária: concertação

1. Relatório com proposta metodológica contendo, no mínimo:
 - a. Proposta e justificativa de regionalização do município;
 - b. Apresentação da estrutura das oficinas e audiências a serem realizadas (programação, horários, duração, etc.);
 - c. Proposta metodológica que aponte para as formas com que os temas abrangidos no plano de mobilidade serão apresentados bem como aquelas que serão utilizadas para o recolhimento e sistematização das contribuições dos munícipes

Este produto deve ser entregue para discussão e aprovação da equipe responsável pela análise e acompanhamento da elaboração do plano de mobilidade antes da realização das oficinas e audiências regionais.

2. Relatório composto dos comentários e proposições da sociedade civil com as sugestões propostas pela comunidade já incorporadas no mesmo após a realização das audiências de apresentação. Deverá ser acompanhado de:

a. Materiais que comprovem a ampla divulgação das oficinas e audiências regionais com antecedência mínima de 15 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc.);

b. Materiais de comprovação da realização das oficinas e audiências (listas de presença, fotos, notícias na mídia local, etc.). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e e-mail. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em excel);

Produto 6 – Plano de Mobilidade

Plano de Mobilidade estruturado com a especificação dos requisitos presentes na lei federal 12587/2012 e definição do Plano de Ação e do Plano de Investimentos com previsão física e financeira de obras a serem realizadas no curso, médio e longo prazos.

O produto deve ser entregue em formato de relatório impresso, bem como deve ser disponibilizada a apresentação do Plano em programa visual específico (*Power point, flash, prezi, etc.*)

Produto 7 – Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade

Relatório da audiência pública, contendo:

7.1 Materiais que comprovem a ampla divulgação da audiência pública com antecedência mínima de 15 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc.).

7.2 Programação da audiência elaborada;

7.3 Documentos de comprovação das palestras e de realização da audiência (lista de presença, fotos, jornais, gravações em áudio, etc.). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e e-mail. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).

7.4 Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

Produto 8 – Relatório Final

Relatório apresentando a versão final do Plano de Mobilidade.

Produto 9 – Minuta do Projeto de lei para Aprovação do Plano de Mobilidade

Minuta do projeto de lei a ser apresentado a Câmara Municipal de Vereadores para aprovação do Plano de Mobilidade Urbana.

FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues sempre em 02 (dois) volumes do relatório, incluindo o material cartográfico, devidamente encadernado e 02 (dois) CDs ou pendrives contendo os respectivos arquivos.

A parte textual (relatórios) deverá ser digitalizada através do programa Microsoft® Word para Windows 2000 ou superior, impressa em papel formato A4, com capa contendo a indicação do conteúdo e a referência do Governo do Municipal. Os desenhos e fotos constantes nos relatórios deverão ser produzidos em meio digital ou obtidos em scanner de alta resolução, para uma melhor qualidade de impressão.

O material cartográfico (mapas) deverá ser produzido em ArcView ou similar, com todos os níveis de informação (*shapefiles*) individualizados e identificados pelo nome do tema, e impresso em cores. Sempre que elaborado, o material correspondente a questionários, entrevistas e coleta de informações quando consistirem em formulação de base de dados deverá ser entregue em Microsoft® Access ou Excel for Windows 2000 ou superior.

Os conteúdos deverão ser tão objetivos quanto possível, sem prejuízo da boa compreensão de cada produto apresentado, tendo em vista a construção do plano de mobilidade enquanto plano urbanístico autoaplicável, assim como seus instrumentos complementares.

As apresentações que serão referência para a condução das audiências públicas, workshops e demais reuniões devem ser elaboradas com o máximo de recursos gráficos possíveis, como mapas, figuras, esquemas, croquis, etc. Essas apresentações devem ser aprovadas pelo contratante e também devem ser impressas e distribuídas aos participantes de cada evento, antes do seu início.

EQUIPE TÉCNICA

O plano local de mobilidade urbana deverá ser elaborado por profissionais devidamente qualificados, que deverão compor a equipe técnica, com comprovada experiência de trabalho de acordo com as exigências para cada perfil técnico.

Para realização dos trabalhos será necessária a formação de equipe em número compatível com o cronograma, composta por profissionais em número suficiente a atender os levantamentos previstos, devendo ser apresentado o currículo dos integrantes da equipe comprovando a experiência profissional específica.

Exige-se para a prestação dos serviços de consultoria que os interessados disponham de meios técnicos para a elaboração dos produtos, inclusive para a produção de mapas em meio digital e georreferenciados. Na composição da equipe básica para realização dos trabalhos devem-se prever profissionais com experiência comprovada nas áreas indicadas abaixo.

A equipe técnica envolvida na elaboração do plano de mobilidade deverá ter caráter multidisciplinar, composta por no mínimo 06 (seis) profissionais com os seguintes perfis técnicos e requisitos:

Coordenador - profissional graduado em Engenharia ou Arquitetura, com comprovada experiência em coordenação de projetos ou cargos de gerência nas áreas de mobilidade, transporte e trânsito.

Técnicos:

- Perfil 1: Especialista em planejamento de transportes com graduação em engenharia, com comprovada experiência profissional, com perfil de desenvolvimento de estudos e projetos de sistemas integrados de transporte público urbano.
 - Perfil 2: Especialista em planejamento urbano com graduação em arquitetura ou engenharia civil, com comprovada experiência profissional, com perfil de desenvolvimento de projetos de urbanismo e transportes.
- Perfil 3: Profissional graduado em Ciências Sociais Aplicadas, Sociologia, Pedagogia, Psicologia e ou Serviço Social com comprovada experiência de trabalhos com processo participativo de gestão urbana e cadastro socioeconômico.
 - Perfil 4: Especialista em projetos viários: graduação em engenharia, com comprovada experiência na elaboração de projetos geométricos viários.
 - Perfil 5: Especialista em geoprocessamento, com graduação em geologia, geografia ou engenharia, com comprovada experiência em trabalhos de geoprocessamento.

Avaliação da formação profissional:

Para avaliação da formação profissional, serão considerados apenas os títulos acadêmicos de pós-graduação, especialização, mestrado e ou doutorado em que a monografia, dissertação e ou tese tenham sido desenvolvidas em área afim ao objeto contratado e de acordo com as exigências estabelecidas para formação acadêmica de cada perfil profissional.

Os profissionais que compõem a equipe técnica mínima devem apresentar atestados que comprovem a experiência de trabalho e formação acadêmica mínima exigida para cada um dos perfis técnicos, e apenas os atestados devidamente certificados de comprovação de experiências de trabalhos exigidos para cada perfil servirão para pontuação no certame. É obrigatório que todos os profissionais alocados na equipe técnica atendam às exigências mínimas de formação e experiência de trabalho.

Os atestados deverão constar os dados contratuais dos serviços (número, ano e contratado), e especificação do serviço desenvolvido e responsabilidade do profissional. Caso o serviço tenha sido contratado por etapas, deverão ser especificadas as etapas concluídas para avaliação de acordo com as exigências listadas na experiência de trabalho.

Apresentando-se a necessidade de substituição de profissional alocado no projeto, por iniciativa da contratante, deverá ser indicado pela contratada, um substituto que tenha o nível de experiência e qualificação técnica similar ao profissional substituído.

Empresa:

A empresa deverá apresentar obrigatoriamente, no mínimo um atestado ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa possui experiência na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano para os governos federal, estadual ou municipal e ou em projetos similares ao objeto a ser contratado.

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
EQUIPE TÉCNICA		Coordenador		Técnico – Perfil 1	Técnico – Perfil 2	Técnico – Perfil 3	Técnico – Perfil 4	Técnico – Perfil 5
Exigência preliminar	Graduação (formação básica)	Engenharia ou Arquitetura		Engenharia	Arquitetura ou Engenharia	Ciências Sociais Aplicadas, Sociologia, Pedagogia, Psicologia e ou Serviço Social.	Engenharia civil.	Geologia, Geografia ou Engenharia
	Titulação	Máxima exigida	Mestrado em Engenharia de Transportes.	Mestrado em Engenharia de Transportes.	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Geociências ou Meio Ambiente.	Especialização em áreas afins	Especialização em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Geociências.	Especialização em Geoprocessamento.
		Mínima exigida	Especialização em Engenharia de Transportes.	Especialização em Engenharia de Transportes.	Especialização em Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Geociências ou Meio Ambiente	Graduação	Graduação	Graduação

<p>Experiência em trabalhos similares</p> <p>* É obrigatório apresentar no mínimo uma experiência de trabalho por profissional.</p>	<p>Trabalhos de Coordenação de Projetos ou cargos de gerência nas áreas de mobilidade, transporte e trânsito.</p>	<p>Trabalhos na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de mobilidade urbana para os governos federal, estadual ou municipal.</p>	<p>Trabalhos na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano para os governos federal, estadual ou municipal.</p>	<p>Trabalhos com processo participativo de gestão urbana e cadastro socioeconômico, para programas dos governos federal, estadual ou municipal na área de desenvolvimento urbano.</p>	<p>Trabalhos voltados ao planejamento da mobilidade urbana com foco na elaboração de projetos geométricos viários.</p>	<p>Trabalhos de geoprocessamento, imagens de satélite ou cartografia para projetos de desenvolvimento urbano para os governos federal, estadual ou municipal.</p>
--	---	---	--	---	--	---

DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos trabalhos descrito é de 08 (oito) meses, a contar da assinatura dos contratos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor máximo que a Prefeitura pagará pelos serviços é de **R\$ 350.666,66 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, que é o valor médio orçado pelo setor responsável.

DAS OBRIGAÇÕES

Obrigações da Contratada:

- Trabalhar sob a orientação da equipe coordenadora da contratante, e executar os trabalhos em conformidade com as normas técnicas e princípios metodológicos vigentes, de acordo com as especificações presentes no edital e dentro do melhor padrão técnico;
- Cumprir as atribuições assumidas, visando melhor técnica e serviço, assim como reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o produto que estiver com vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, conforme verificação da CONTRATANTE;
- Substituir imediatamente, a pedido da CONTRATANTE, profissional de sua equipe que tenha durante desenvolvimento dos trabalhos, demonstrado incapacidade técnica ou atuado de forma inconveniente ou desrespeitosa com a equipe coordenadora da CONTRATANTE ou com membros da comunidade;
- Comparecer às reuniões promovidas pela CONTRATANTE, sempre que solicitado pela coordenação;
- Não fornecer entrevistas, informações, textos ou documentos referentes aos trabalhos a terceiros sem autorização prévia, e por escrito, da CONTRATANTE;
- Apresentar para a CONTRATANTE, sempre que solicitado, e conforme especificado, material representativo dos trabalhos em desenvolvimento;
- Entregar os produtos no prazo e nos termos contratados;
- Preparar material referente ao plano com recursos audiovisuais para projetor de multimídia (arquivos em powerpoint ou similar), conforme orientação da CONTRATANTE para apresentação, informação e/ou explanação dos mesmos à comunidade, sempre que convocada.

Obrigações da Contratante:

- Orientar quanto à melhor forma de execução dos serviços e os padrões a serem adotados;
- Prestar todas as informações solicitadas para o bom andamento dos serviços;
- Promover reuniões para orientar quanto à forma de desenvolvimento dos trabalhos bem como prestar informações consideradas relevantes;
- Promover reunião com representantes da contratada sempre que julgar necessário;

- Orientar e acompanhar a contratada em reuniões com a comunidade e/ou outros órgãos públicos;
- Avaliar/aprovar os trabalhos apresentados e suas etapas nos prazos estabelecidos;
- Tomar providências para realização dos pagamentos devidos.